



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Certidão de aprovação nº 2019.01.0169
Minas Esportiva Incentivo ao Esporte

O Comitê Deliberativo do Minas Esportiva Incentivo ao Esporte certifica que o Projeto Esportivo abaixo foi aprovado nos termos da Lei 20.824/2013, do Decreto 46.308/2013 e do Edital nº 2019.01:

Projeto esportivo:	Aprendiz de Basquete
Nº de protocolo:	2019.01.0169
Objeto:	Oportunizar aos jovens a prática da modalidade de forma orientada, através de mão de obra de qualidade, culminando na participação em competições regionais, estaduais e nacionais, fomentando o basquete e aumentando a possibilidade do surgimento de novos talentos para a modalidade. Atender e propiciar aos jovens a prática do basquete de forma orientada, fortalecer a modalidade e a formação de atletas de Basquete.
Executor:	ESPORTE CLUBE GINASTICO
CNPJ:	16.641.235/0001-00
Representante Legal:	Adley Alves Pereira
CPF:	403.482.886-20
E-mail:	gerencia@ginastico.com.br
Endereço:	Avenida Afonso Pena, 3328, Cruzeiro - BELO HORIZONTE / MG - CEP: 30.130-009

Valor para captação (1+2):	R\$ 279.203,40
1. Parcela a ser repassada ao Projeto Esportivo:	R\$ 251.283,06
2. Parcela do valor a ser depositada pelo(s) apoiador(es) por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE a favor da SEDESE:	R\$ 27.920,34

Prazo Final para Captação de Recursos:	02/02/2022
Período de Execução do Projeto Esportivo:	12 meses, a contar da data de início da execução autorizada pela SEDESE

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2021

Ana Paula de Jesus

Presidente do Comitê Deliberativo
Minas Esportiva Incentivo ao Esporte

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Masp.298.478-9, Milton Jerônimo Paulo, referente ao 7º quinquênio, com vigência a partir de 18/01/2021.
Masp.298.516-6, Roberto Robini, referente ao 7º quinquênio, com vigência a partir de 16/01/2021.
Masp.340.482-9, Ricardo Valadares Dos Santos, referente ao 6º quinquênio, com vigência a partir de 07/01/2021.
Masp.340.491-0, Samuel Matosinhos Júnior, referente ao 6º quinquênio, com vigência a partir de 02/01/2021.
Masp.340.666-7, Damião Dutra Barbosa, referente ao 7º quinquênio, com vigência a partir de 31/01/2021.
Masp.340.991-9, Renato José Henrique Silva, referente ao 7º quinquênio, com vigência a partir de 29/01/2021.
Masp.341.059-4, Nilo Costa Júnior, referente ao 6º quinquênio, com vigência a partir de 14/01/2021.
Masp.341.133-7, Alessandro Tadeu Alves De Amorim, referente ao 6º quinquênio, com vigência a partir de 16/01/2021.
Masp.341.880-3, Antônio De Souza, referente ao 8º quinquênio, com vigência a partir de 06/01/2021.
Masp.342.071-8, Cleuzer Duque Da Costa Januário, referente ao 6º quinquênio, com vigência a partir de 13/01/2021.
Masp.342.475-1, Mirian Márcia Alves Coelho, referente ao 6º quinquênio, com vigência a partir de 01/01/2021.
Masp.343.895-9, Renato Aleri De Almeida, referente ao 6º quinquênio, com vigência a partir de 19/01/2021.
Masp.352.117-6, José Carlos Rodrigues Das Neves, referente ao 6º quinquênio, com vigência a partir de 18/01/2021.
Masp.365.534-7, Roberto Lúcio De Oliveira, referente ao 7º quinquênio, com vigência a partir de 30/01/2021.
Masp.385.993-1, Dênio José Soares, referente ao 4º quinquênio, com vigência a partir de 24/01/2021.
Masp.386.020-2, Laudiene Viana Da Costa Reis, referente ao 6º quinquênio, com vigência a partir de 19/01/2021.
Masp.386.021-0, Lourenço Cindra Virtuoso, referente ao 5º quinquênio, com vigência a partir de 15/01/2021.
Masp.386.451-9, Patrícia Jacqueline Reis, referente ao 5º quinquênio, com vigência a partir de 08/01/2021.
Masp.387.370-0, José Umberto De Magalhães, referente ao 5º quinquênio, com vigência a partir de 01/01/2021.
Masp.665.370-3, Adib Roel Cajina, referente ao 4º quinquênio, com vigência a partir de 05/01/2021.
Masp.667.714-0, Luciano De Jesus Gomes, referente ao 4º quinquênio, com vigência a partir de 02/01/2021.
Masp.667.927-8, Patricia De Abreu Pereira Ferreira, referente ao 2º quinquênio, com vigência a partir de 09/01/2021.
Masp.668.037-5, Marcelo Martinhos Da Silva, referente ao 5º quinquênio, com vigência a partir de 11/01/2021.
Masp.668.071-4, Deives Mendonça Malheiros, referente ao 5º quinquênio, com vigência a partir de 05/01/2021.
Masp.668.103-5, Itamar Parreira Villeça, referente ao 5º quinquênio, com vigência a partir de 20/01/2021.
Masp.1.060.858-6, Alexander Santos Dionisio, referente ao 4º quinquênio, com vigência a partir de 21/01/2021.

Adicional por Tempo de Serviço

Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):
Masp.340.482-9, Ricardo Valadares Dos Santos, a contar de 07/01/2021.
Masp.340.491-0, Samuel Matosinhos Júnior, a contar de 02/01/2021.
Masp.341.059-4, Nilo Costa Júnior, a contar de 14/01/2021.
Masp.341.133-7, Alessandro Tadeu Alves De Amorim, a contar de 16/01/2021.
Masp.342.071-8, Cleuzer Duque Da Costa Januário, a contar de 13/01/2021.
Masp.343.895-9, Renato Aleri De Almeida, a contar de 19/01/2021.
Masp.352.117-6, José Carlos Rodrigues Das Neves, a contar de 18/01/2021.
Masp.386.451-9, Patricia Jacqueline Reis, a contar de 08/01/2021.

Adicional por Tempo de Serviço - Retificação

MG – 29/01/2021.
Onde se lê: ... Masp.904.015-5, Adriano Genta Soares, a contar de 27/11/2016, em retificação ao MG de 07/02/2017, que o concedeu a contar de 26/06/2016.
Leia-se lê: ... Masp.904.015-5, Adriano Genta Soares, a contar de 27/11/2016, em retificação ao MG de 07/02/2017, que o concedeu a contar de 26/11/2016.

MG – 30/01/2021.

Onde se lê: ... Masp.342.054-4, Carlos Roberto Melo Dos Santos, a contar de 08/04/2018, em retificação ao MG de 03/02/2020, que o concedeu a contar de 21/11/2020.
Leia-se lê: ... Masp.342.054-4, Carlos Roberto Melo Dos Santos, a contar de 08/04/2018, em retificação ao MG de 03/12/2020, que o concedeu a contar de 21/11/2020.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 01 de fevereiro de 2021.
Roberto Alves Barbosa Junior
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Afastamento Preliminar à Aposentadoria
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
Masp.298.556-2, Wagner Pinto de Souza, a partir de 29/01/2021, aposentadoria integral.
Masp.341.406-7, Rogério Raimundo de Oliveira, a partir de 15/01/2021, aposentadoria integral.
Masp.342.492-6, Patricia Magela Simoes, a partir de 26/01/2021, aposentadoria integral.
Masp.342.523-8, Jose Ricardo Demolinari de Almeida, a partir de 25/01/2021, aposentadoria integral.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado- Concessão
Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:

Masp.342.104-7, Jose de Souza Santos, a partir de 22/01/2021.
Masp.349.063-8, Katia Lucas dos Santos Calegari, a partir de 20/01/2021.
Maso.888.346-4, Dinorah Batista Barbosa Siqueira, a partir de 28/01/2021.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado-Retificação
Masp.344.028-6, Lilian da Silva Santos Bechara.
Retifica o ato publicado no MG de 25/02/2016;
Onde se lê: a partir de 03/11/2015;
Leia-se: a partir de 21/05/2014.
Masp.349.054-7, Joelma Sales Queiros e Silva.
Retifica o ato publicado no MG de 11/10/2017;
Onde se lê: a partir de 14/09/2017;
Leia-se: a partir de 21/12/2015.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado – Torna sem efeito
Torna sem efeito a publicação no MG de 22/08/2020.
Masp.344.028-6, Lilian da Silva Santos Bechara.
Masp.349.054-7, Joelma Sales Queiros e Silva.

Férias Prêmio – Conversão em Espécie
Converte férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:
Masp.342.367-0, Marcos Andre Rezende, 01 mês, referente ao 2ºqq.
Masp.342.641-8, Ronan Conde Santos, 06 meses sendo: 03 meses do 1º qq e 03 meses do 2ºqq.
Masp.357.501-6, Gilberto Borges Gripp, 09 meses, sendo: 03 meses do 1ºqq, 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq.
Masp.370.078-8, Adilson Valeriano de Souza, 02 meses, referentes ao 2ºqq.

Férias Prêmio – Conversão em Espécie -Torna sem efeito
Torna sem efeito o ato publicado em 07/10/2014, onde se lê: 03 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.
Masp.349.063-8, Katia Lucas dos Santos Calegari.
Motivo: Cancelamento do afastamento para a aposentadoria.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Quinquênio Administrativo-Concessão
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado:
Masp.298.556-2, Wagner Pinto de Souza, 7ºqq a partir de 28/01/2021.
Masp.342.492-6, Patricia Magela Simoes, 6ºqq a partir de 25/01/2021.
Masp.342.523-8, Jose Ricardo Demolinari de Almeida, 7ºqq a partir de 24/01/2021.

Progressão – Retificação
Retificação no MG de 26/01/2021
Masp.349.063-8, Katia Lucas dos Santos Calegari
Onde se lê: ... suspende a publicação de progressão no MG de 06/10/2020, Ato nº 857;
Leia-se: ... suspende a publicação de progressão no MG de 06/10/2020, Ato nº 857, a partir de 20/01/2021.

Roberto Alves Barbosa Junior
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal
01 1442061 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

– DRH –O COMANDANTE-GERAL CEL.BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 04.874/2000, - Promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 27Out20 e transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 28Out20 o nº103.221-8, Subtenente William Valadares, do 1ºBBM.. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintentário a partir de 02Jan18.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 27Nov20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 28Nov20 o nº116.328-6, 2º Sgt Alexander Alves Ribeiro, do EMBM-2. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 5º quinquênio administrativo a partir de 24Jan19.
- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 08Out20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 09Out20 o nº105.212-5, 3º Sgt Cláudio de Aguiar Sathler, do 3ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio Administrativo e Adicional Trintentário a partir de 13Mai17.
- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 04Nov20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 05Nov20 o nº126.217-9, 3º Sgt Givanilson Menezes Santos, do 6ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio Administrativo e Adicional Trintentário a partir de 04Nov20.

01 1442046 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valenti

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 031/2021
-, DESIGNA, nos termos artigo 33 da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, e o Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária – GAFISA ao servidor GENILSON TADEU SILVA, MASP 1219714-1, IM 068.

01 1441976 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

ATO 25, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO DE MINAS GERAIS e A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, no art. 21 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando o art. 20 do Decreto 48.097, de 23 de dezembro de 2020, publica o APROVEITAMENTO, sob a égide da Lei 23.750, de 23 de dezembro de 2020, do Edital SECULT/IEPHA nº 01/2020, de 17 de setembro de 2020, que constituiu seleção pública para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, pertencentes ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho do Governo do Estado de Minas Gerais, instituído pelo Decreto NE Nº 176/2019, ou contemplados no Termo de Acordo celebrado com a Vale S.A.

Belo Horizonte, 01de fevereirode 2021
Leônidas Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

Michele Abreu Arroyo
Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico
01 1441820 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº 21, 15 de junho de 2020:

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do Art. 31 da CE/1989, ao servidor Masp. 381.468-8, EDISON VILELA DE FREITAS referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/2021.

CONCESSÃO QUINQUÊNIO E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.
CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor Mas. 381.468-8 – EDISON VILELA DE FREITAS, a partir de 27/01/2021, referente ao 6º (sexto) quinquênio.
CONCESSÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV do art.37 da CR/1988, ao servidor: Masp. 381-468-8 EDISON VILELA DE FREITAS a partir de 27/01/2021.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
Dispõe sobre a promoção na Carreira dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de Pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa Do Estado De Minas Gerais - FAPEMIG. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG, no uso de suas atribuições que lhe confere oincisoV, do artigo 10do Decreto nº 47931, de 29 de abril de 2020, bem como na Lei Estadual nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção, pela regra geral prevista no art. 19 da Lei Estadual nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, mediante o cumprimento dos requisitos necessários, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de Pessoal da FAPEMIG, nos termos do Anexo Único deste ato.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/05/2020.

(A) Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG

ANEXO ÚNICO

Masp	Nome	Carreira	Situação anterior		Situação Atual		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
1164589-2	Ramon Pereira Souza	TACT	II	C	III	A	20/05/2020

01 1442057 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora Tatiana Pires Nepomuceno, MASP 1390410-7, cargo de Gestor em Ciência e Tecnologia, por 03 meses referente ao 1º quinquênio de férias prêmio, a partir de 08/02/2021.

(A) Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG

01 1442048 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Nilson Pereira Borges

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alinea “a” do art. 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, a servidora LETICIA SOUZA MOREIRA MASP: 1397485-2, a contar de 04 de dezembro de 2020;

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021.
VALDEIR BELFORT DOS SANTOS MARQUES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Conforme art. 1º da Portaria nº13 de 23 julho 2020

01 1442007 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

DELIBERAÇÃO CDLIE Nº 01/2021
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e o Comitê Deliberativo da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte divulgam Projetos Esportivos aprovados para captação de recursos, modalidade ICMS Corrente:2019.01.0159; 2019.01.0160; 2019.01.0161; 2019.01.0162;2019.01.0168;2019.01.0169;2019.01.0171; 2019.01.0173;2019.01.0179; 2019.01.0180;2020.02.0005;2020.02.0011; 2020.02.0012; 2020.02.0021; 2020.02.0028. - As respectivas Certidões de Aprovação e detalhes sobre as avaliações estão disponíveis no Sistema de Informação. Outras informações são obtidas no endereço eletrônico - incentivo.esportes.mg.gov.br.

01 1441683 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

COMUNICADONº 004/2021
O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 1º da Resolução nº 2.880, de 13 de outubro de 1997, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias e os Contribuintes, comunica que a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) divulgada pelo Banco Central do Brasil para o mês de janeiro/2021, exigível a partir de fevereiro/2021, é de 0,149486. Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais 01 de fevereiro de 2021.

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021 – 7

-CONVERSÃO FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, a servidora:
-MASP 907.067-3, CLAUDIA MACEDO GIL., referente ao saldo de 03 (três) meses do cargo ASSISTENTE DE GESTAO E POLITICAS PUBLICAS EM DESENVOLVIMENTO, Símbolo ASGPD - Nível V, Grau B.

Atos da Diretora de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

01 1441737 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS
COMUNICADONº 005/2021

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica a tabela para cálculo do ICMS, ITCD e Taxas em atraso, para pagamento até fevereiro/2021, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO ICMS, ITCD E TAXAS EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM FEVEREIRO/2021							
Para utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento do ICMS, ITCD e Taxas							
Tabela de Multas e Juros Moratórios							
Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2016	Jan	12%	37,573873	2019	Jan	12%	9,133540
	Fev	12%	36,571051		Fev	12%	8,639987
	Mar	12%	35,408972		Mar	12%	8,171169
	Abr	12%	34,353092		Abr	12%	7,652874
	Mai	12%	33,244127		Mai	12%	7,109832
	Jun	12%	32,082048		Jun	12%	6,641014
	Jul	12%	30,973083		Jul	12%	6,073218
	Ago	12%	29,757863		Ago	12%	5,571499
	Set	12%	28,648898		Set	12%	5,107739
	Out	12%	27,600056		Out	12%	4,628475
	Nov	12%	26,561770		Nov	12%	4,248089
	Dez	12%	25,438455		Dez	12%	3,873385
2017	Jan	12%	24,352335	2020	Jan	12%	3,496752
	Fev	12%	23,487251		Fev	12%	3,203023
	Mar	12%	22,435195		Mar	12%	2,864654
	Abr	12%	21,648614		Abr	12%	2,579729
	Mai	12%	20,721482		Mai	12%	2,343919
	Jun	12%	19,912613		Jun	12%	2,131587
	Jul	12%	19,114690		Jul	12%	1,937241
	Ago	12%	18,312401		Ago	12%	1,777351
	Set	12%	17,673941		Set	12%	1,620385
	Out	12%	17,030011		Out	12%	1,463419
	Nov	12%	16,461823		Nov	12%	1,313933
	Dez	12%	15,923423		Dez	(*)	1,149486
2018	Jan	12%	15,339218	2021	Jan	(*)	1,000000
	Fev	12%	14,873616		Fev	(*)	
	Mar	12%	14,341271		Mar		
	Abr	12%	13,822976		Abr		
	Mai	12%	13,304681		Mai		
	Jun	12%	12,786386		Jun		
	Jul	12%	12,243344		Jul		
	Ago	12%	11,675548		Ago		
	Set	12%	11,206730		Set		
	Out	12%	10,663688		Out		
	Nov	12%	10,170135		Nov		
	Dez	12%	9,676582		Dez		

(*) Tabela de Multas
0,15% (zero vírgula quinze por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia)

9% (nove por cento) do valor do imposto do trigésimo primeiro ao sexagésimo dia de atraso)

12% (doze por cento) do valor do imposto após o sexagésimo dia de atraso)

Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual
1	0,15	16	2,40	31	9,00	46	9,00
2	0,30	17	2,55	32	9,00	47	9,00
3	0,45	18	2,70	33	9,00	48	9,00
4	0,60	19	2,85	34	9,00	49	9,00
5	0,75	20	3,00	35	9,00	50	9,00
6	0,90	21	3,15	36			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Relatório do Projeto Esportivo
Minas Esportiva Incentivo ao Esporte

Projeto 2019.01.0169 - "Aprendiz de Basquete" (*Readequação Aprovada em 17/05/2024*)

Executor	
Razão Social	ESPORTE CLUBE GINASTICO
CNPJ	16.641.235/0001-00
E-mail	gerencia@ginastico.com.br

Representante	
Nome	Flavio De Moraes Vasconcelos
CPF	455.850.161-72
E-mail	financeiro@ginastico.com.br

Auxiliares		
Nome	CPF	E-mail
Selme Meire Salgado Gomes	047.443.546-61	kellyson@redeincentive.com.br

Características	
Título	Aprendiz de Basquete
Número	169
Edital	Edital de Seleção de Projetos Esportivos 01/2019
Evento Internacional	Não
Carta de Intenção	Reprovado
Dimensão Esportiva	Rendimento
Prazo de Execução	12 meses
Número de Beneficiários	76
Público alvo	<p>Atletas, devidamente matriculados em Instituição de Ensino, praticantes da modalidade basquetebol com comprovado domínio da prática deste esporte.</p> <p>Adolescentes, do sexo masculino, em sua parte estudantes de escolas públicas, com capacidade técnica comprovada para o desenvolvimento do modalidade, direcionado ao desporto de rendimento.</p> <p>*AJUSTE - FORMAÇÃO DAS TURMAS As turmas serão formadas conforme categorias estabelecidas pela confederação brasileira de basquete, a saber: T1: categoria sub 11 (composta por 13 atletas) T2: categoria sub 12 (composta por 13 atletas) T3: categoria sub 13 (composta por 13 atletas) T4: categoria sub 14 (composta por 13 atletas) T5: categoria sub 15 (composta por 12 atletas) T6: categoria sub 16 (composta por 12 atletas)</p>

Modalidades	
Olimpica	• Basquetebol
Paralímpica	
Não Olímpica	

Datas	
Protocolo	21/10/2020
Aprovação	02/02/2021
Prazo captação	02/02/2023
Início previsto de execução	__/__/__
Início de Execução Autorizado	08/03/2024
Término de Execução do Projeto Esportivo	08/03/2024

Valores	
(A) Valor Bens e serviços custeados com recursos do Incentivo:	R\$ 223.903,42
(B) Valor Despesas com publicidade e divulgação custeadas com recursos do Incentivo:	R\$ 0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Valores

(C) Valor Profissionais (RH) custeados com recursos do Incentivo:	R\$ 0,00
(D) Valor Terceiro custeado com recursos do Incentivo (10%):	R\$ 27.987,93
(A+B+C+D) Valor destinado ao Projeto Esportivo (90% do Total a ser captado):	R\$ 251.891,35
Valor destinado pelo apoiador à SEDESE (10% do Total a ser captado):	R\$ 27.987,93
Valor a ser captado (100%):	R\$ 279.879,28
Valor despesas custeadas/atendidas com recursos de outras fontes:	R\$ 0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Objeto

Oportunizar aos jovens a prática da modalidade de forma orientada, através de mão de obra de qualidade, culminando na participação em competições regionais, estaduais e nacionais, fomentando o basquete e aumentando a possibilidade do surgimento de novos talentos para a modalidade.
Atender e propiciar aos jovens a prática do basquete de forma orientada, fortalecer a modalidade e a formação de atletas de Basquete.

Histórico de execução das atividades

Fundado em 1946, o Esporte Clube Ginástico faz parte da história de Belo Horizonte.

O Clube é grande ator no que se refere ao Basquete Nacional. Filiado a mais de cinquenta anos à Federação Mineira de Basquete, participa de competições regionais, estaduais e nacionais. Está filiado ao Comitê Brasileiro de Clubes - CBC. Ao longo dos anos o Ginástico incumbiu-se de para além de auxiliar à formação de atletas, oportunizar aos jovens a condição da prática esportiva de alto nível de forma orientada. O Clube planejou e formatou o projeto Aprendiz de Basquete com um diferencial, fazer com que o atleta contemplado tenha para além da formação esportiva o fortalecimento de seus valores cidadãos.

Desta feita, propõe um trabalho voltado à modalidade de basquetebol, atendendo 51 (cinquenta e um), crianças e jovens entre de 11 (onze) e 16 (dezesesseis) anos.

Justificativa

Implantar o Projeto Aprendiz de Basquete é hoje, para o Clube, a democratização do esporte, apontando talentos e os fazendo crescer de forma orientada no cenário nacional.

Situado próximo a maior favela de Minas Gerais (Aglomerado da Serra), o Projeto irá ofertar ao jovens da referida comunidade, uma oportunidade para prática do Basquete e concomitantemente auxiliar na formação de cidadãos.

É uma alternativa para atender às demandas surgidas no cenário esportivo estadual e nacional, bem como, melhorar a estrutura existente, propiciando aos atletas condições ímpares para alcançarem os resultados esperados. Contar com Profissionais qualificados, traz ao atleta a condição de melhoria de seu rendimento e resultado coletivo.

A necessidade de se executar um trabalho direcionado no que se refere ao desporto de rendimento é um diferencial para o Projeto citado.

Ampliar e aperfeiçoar sua já reconhecida atuação como instituição esportiva formadora de atletas é para o Esporte Clube Ginástico o principal fator motivacional para a proposição de um projeto como este.

A atual oferta de treinamento para os atletas foi definida historicamente e constitui-se como parte da tradição do clube.

Desta feita, dentro dos fatores que justificam a execução deste Projeto, destacam-se:

- Necessidade de garantir a presença dos atletas nos treinos;
- Garantia a participação nas competições;
- Difusão de uma imagem positiva do Clube no cenário esportivo estadual e nacional.

Com dificuldades financeiras históricas do esporte de rendimento do Brasil, o clube vem superando cada uma delas para contribuir com o País na detecção de talentos esportivos.

Fato recorrente para a proposição deste é a dificuldade do Clube em conseguir custear todos os gastos para a formação dos atletas.

A formação e o desenvolvimentos de atletas olímpicos de alto rendimento está diretamente vinculado ao Ginástico.

Objetivos

- Oferecer aos atletas a oportunidade de participação em competições;
- Ofertar condições aos atletas de ir e vir aos locais de treino;
- Promover no contra-turno escolar a prática da modalidade;
- Disponibilizar mão de obra condizente ao trabalho a ser realizado;
- Potencializar e auxiliar no fomento das competições de basquete em nível estadual e nacional;
- Realizar um Processo Seletivo / Peneirada durante a execução do Projeto

Metodologia

"ADEQUAÇÃO

O Executor solicitou adequação do Projeto Esportivo, conforme Resolução Sedese nº 49/2020.

OBSERVAÇÃO: O valor destinado ao Terceiro/Facilitador é de 10% do valor total do projeto originalmente aprovado, como houve alteração de diversas despesas no Sistema, esses valores podem ter sido alterados pelo Sistema.

É requerido as seguintes mudanças:

Realização de uma série de remanejamentos na tabela de despesas do Projeto, se adequando à nova realidade apresentada.

DA ANÁLISE

A Equipe posiciona-se favoravelmente às mudanças requeridas.

***OS DETALHES E OS AJUSTES NECESSÁRIOS NO SISTEMA DA LEI DE INCENTIVO ESTÃO NO ARQUIVO ANEXO DA OCORRÊNCIA "PROJETO A SER AJUSTADO".**

Diante do exposto, perante a Análise Técnica, fundamentada conforme o art. 18 do Decreto 46.308/2013, a Equipe Técnica delibera pela: **APROVAÇÃO TOTAL COM RESSALVAS.**

RESSALVAS:

1. É de inteira responsabilidade do Executor que as informações prestadas estejam de acordo com a realidade da execução do Projeto, estando o Executor ciente de que os custos que eventualmente excederem os valores autorizados deverão ser custeados com recursos próprios, cabendo inclusive, devolução de valores aos cofres públicos, caso seja identificada alguma inconformidade na fase de Prestação de Contas do Projeto."

RECURSO CONTRA A DECISÃO DA EQUIPE TÉCNICA - Art. 31

Levando em consideração as justificativas expostas pelo executor, a documentação apresentada permite visualizar o custeio de passagens de 10 atletas através do CBC. Levando em consideração que, de acordo com a grade horária apresentada pelo executor, o projeto atente a 12 beneficiários na equipe da categoria sub15, a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

equipe técnica entende como viável a aprovação total da despesa "PASSAGEM AÉREA - CBI SUB 15" - a despesa será atualizada no sistema.

***AJUSTE**

O Executor solicitou Ajuste do Projeto Esportivo, conforme Resolução Sedese nº 49/2020.

OBSERVAÇÃO: O valor destinado ao Terceiro/Facilitador é de 10% do valor total do projeto originalmente aprovado, como houve alteração de diversas despesas no Sistema, esses valores podem ter sido alterados pelo Sistema.

É requerido as seguintes mudanças:

- Alteração do Número de beneficiários, passando de 51 para 76;
- Alteração de metas, sendo a inclusão, cancelamento e alteração de algumas previstas;
- Realização de uma série de remanejamentos na tabela de despesas do Projeto, se adequando à nova realidade apresentada

DA ANÁLISE

A Equipe posiciona-se favoravelmente às mudanças requeridas.

***OS DETALHES E OS AJUSTES NECESSÁRIOS NO SISTEMA DA LEI DE INCENTIVO ESTÃO NO ARQUIVO ANEXO DA OCORRÊNCIA "PROJETO A SER AJUSTADO".**

Diante do exposto, perante a Análise Técnica, fundamentada conforme o art. 18 do Decreto 46.308/2013, a Equipe Técnica delibera pela: **APROVAÇÃO PARCIAL COM RESSALVAS.**

RESSALVAS:

1. É de inteira responsabilidade do Executor que as informações prestadas estejam de acordo com a realidade da execução do Projeto, estando o Executor ciente de que os custos que eventualmente excederem os valores autorizados deverão ser custeados com recursos próprios, cabendo inclusive, devolução de valores aos cofres públicos, caso seja identificada alguma inconformidade na fase de Prestação de Contas do Projeto.

Segundo caillóis (1990), para participar do esporte de rendimento o atleta deve se submeter a um processo de treinamento esportivo. Sendo assim, a necessidade de treinos orientados e repetitivos cinco vezes por semana.

Outro fato que se destaca é a garantia de presença dos atletas nos treinos, através do pagamento do vale transporte, bem como, mão de obra condizente com a necessidade do desporto de rendimento, culminando na melhoria dos resultados durante participação nas competições.

A formação das turmas deverá seguir os critérios definidos pela Confederação Brasileira de Basquetebol, sendo que unanimemente, serão compostas por atletas nas faixas etárias de acordo com as categorias pré-estabelecidas (grade horária de atividades).

Abaixo descrevemos as fases do Projeto (em anexo a planilha detalhada):

- Fase 1 - 1º ao 3º mês Contratação dos serviços e da mão de obra;

Nesta fase inclui-se a aquisição dos vales transportes para o atletas para 49 atletas com auxílio BH Bus ou Ôtomo. O Clube irá arcar com os custos dos vales para dois atletas afim de atingir 100% de beneficiados. A contratação de mão de obra inicia-se nesta fase, através de processo seletivo e manutenção dos colaboradores já existentes

- Fase 2 - 1º ao 2º mês - Processo Seletivo/ peneirada e divulgação;

Parte dos beneficiados já compõem as equipes de competição do Clube. Para oportunizarmos a novos talentos, realizaremos um processo seletivo no início da execução do Projeto para oportunizar aos jovens do entorno do Clube a possibilidade de participação no Projeto. O mesmo será divulgado em escolas da região através de ofícios enviados aos Diretores e também através do web site do Clube.

- Fase 3 - 1º e 2º mês - Criação e aprovação do planejamento dos treinos e competições. Estruturação das categorias e número de atletas;

- Fase 4 - 2º ao 12º mês - Treinamentos e preparação para competições. Nos 4º e 8º mês: realização de encontros, palestras e reuniões com pais e beneficiários;

- Fase 5 - 3º ao 11º mês - Inscrições nos Campeonatos e Participação nas competições;

- Fase 6 - 2º ou 3º e 12º mês - Aplicação de testes avaliativos; Serão aplicados dois testes físicos para avaliar a evolução dos atletas.

- Fase 7- do 1º ao 12º mês - Acompanhamento da gestão, execução e Prestação de Contas;

O Clube participará das competições em nível regional, estadual e nacional, dentre elas o Campeonato Metropolitano, Estadual e Campeonato Brasileiro de Clubes.

Neste, estamos prevendo pagamento dos encargos trabalhistas dos colaboradores, sendo:

Dois Treinadores (um para cada duas categorias);

Um preparador físico;

Um Coordenador de Projetos.

Para o Coordenador de projetos, além dos encargos, prevemos o pagamento do salário, por 12 meses.

Todos os encargos e salários dos profissionais, a serem contemplados pelo Projeto, estão em conformidade ao previsto em planilha tratada no edital 01/2019. Os demais profissionais, que atuam diretamente com os atletas, serão custeados pelo Clube.

Atenderemos 51 atletas com projeto e o valor, referente aos custos com auxílio transporte, prevê o atendimento a 49. Afim de atingirmos, com o benefício auxílio transporte, 100% dos atletas, o Clube irá arcar com os custos para atender a 2 (dois) atletas.

Inserimos, na aba DOCUMENTOS, os calendários 2019 da Federação Mineira de Basquete - FMB e Comitê Brasileiro de Clubes - CBC pois, devido à pandemia, não foram elaborados os calendários 2020.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Critério de seleção do público alvo

Grande parte dos atletas já compõem as equipes do Clube, porém, para oportunizar e democratizar a prática orientada da modalidade, o Ginástico irá realizar uma peneirada no início da execução do Projeto. Serão enviados ofícios às escolas da região, bem como, divulgado em nosso site e nas ferramentas de comunicação eletrônica. Atenderemos todas as exigências previstas em Lei para divulgar a marca do Governo de Minas, bem como do Programa que trata a Lei Estadual de Incentivo ao Esporte.

Estratégia de divulgação e de captação de beneficiários

Iremos divulgar o Projeto em uniformes, nos locais de treino através de banner Institucional (custeado pelo Clube), que irá trazer a marca dos parceiros, do Governo da Lei e do Programa que trata o benefício. Divulgaremos as marcas e os processo de peneirada em nosso site, bem como nas mídias eletrônicas. A peneirada será divulgada nas escolas da região através de ofício enviado ao responsável tratando sobre o evento. As inscrições para participar da peneirada será feita na Secretaria do Clube.

Itens com aplicação de marcas

Uniforme;
Site;
Banner,
Mídias Eletrônicas/Redes Sociais;
Ofícios a serem enviados às Escolas;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Cronograma das Atividades

Nº	Atividade	Meses de execução	Análise
1	Realizar encontros, abordagens coletivas, com beneficiários, pais e comunidade, abordado temas importantes para formação cidadã a formação cidadã.	4 e 8	Verificado
2	Realizar testes físicos com os atletas	1, 2 e 6	Verificado
3	Contratação de mão de obra, aquisição de produtos e serviços	1, 2 e 3	Verificado
4	Processo Seletivo / Peneirada	1 e 2	Verificado
5	Participação em Competições	3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11	Verificado
6	Treinamentos	2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12	Verificado
7	Gestão do Projeto, acompanhamento para prestação de contas	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12	Verificado

Metas

Nº	Descrição da meta	Documentos comprobatórios	Quantidades	Análise
1	*AJUSTE - Atender (76) beneficiários do Projeto Esportivo, distribuídos em (6) turmas, com (3) aulas semanais de (1h30), conforme público alvo e critérios de seleção delimitados	<ul style="list-style-type: none">• Lista de presença (contendo: nome do projeto, turma, nome da atividade, horário das atividades, nome do profissional responsável, data(s) de realização, nomes dos participantes, assinaturas dos presentes e do profissional responsável pela atividade), conforme modelo disponível no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br;• Relação nominal de beneficiários do Projeto Esportivo, de forma a possibilitar mensuração do quantitativo estabelecido.	Total: 76 1º semestre (76) e 2º semestre (0)	Verificado
2	Divulgar as ações do projeto, com no mínimo 1 postagem por mês nas redes sociais	Link das postagens realizadas pelo Executor nas redes sociais Facebook e Instagram.	Total: 12 1º semestre (6) e 2º semestre (6)	Verificado
3	Realizar dois testes físicos com os atletas, sendo um no início da execução do Projeto e outro ao final	Listas de presença nos testes, relatório do setor de preparação física	Total: 2 1º semestre (1) e 2º semestre (1)	Verificado
4	*AJUSTE - META CANCELADA - Processo Seletivo / Peneirada	Ofício enviado às Escolas, fotos e relatórios	Total: 1 1º semestre (1) e 2º semestre (0)	Verificado
5	*AJUSTE - Participar com 6 categorias do Campeonato Metropolitano de Basquete	Súmulas, declaração da Federação e fotos	Total: 4 1º semestre (4) e 2º semestre (0)	Verificado
6	*AJUSTE - META CANCELADA - Estar em pelo menos duas categorias contempladas entre os três primeiros colocados do Campeonato Metropolitano de Basquete	Declaração da Federação, tabela dos jogos	Total: 2 1º semestre (2) e 2º semestre (0)	Verificado
7	*AJUSTE - Participar da Etapa Final do Campeonato Brasileiro Interclubes (CBI) com a categoria sub-15	Declaração da Confederação Brasileira de Basquete, tabela dos Jogos e relatório das Competições	Total: 1 1º semestre (1) e 2º semestre (0)	Verificado
8	*AJUSTE - META CANCELADA - Disponibilizar vale transporte durante todo o projeto para no mínimo 49 beneficiários	Relatório das Cessionárias, que administram o transporte público em Belo Horizonte e região metropolitana, contendo os nomes dos atletas beneficiados com os vales transporte, em conformidade à LEI Nº 10.526, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012, anexa	Total: 49 1º semestre (49) e 2º semestre (0)	Verificado



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Metas				
Nº	Descrição da meta	Documentos comprobatórios	Quantidades	Análise
9	*AJUSTE - Realizar, gratuitamente, atividades paralelas ao projeto, como treinos abertos, apresentações demonstrativas das modalidades, palestras (2 atividades por Prestação de Contas a serem realizadas a qualquer momento durante o projeto)	Lista de Presença conforme modelo disponível no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br	Total: 2 1º semestre (1) e 2º semestre (1)	Verificado
10	*AJUSTE - NOVA META - Participar com 6 categorias no Campeonato Estadual de Basquete	- Súmulas dos jogos; - Reportagens, quando for o caso.	Total: 1 1º semestre (1) e 2º semestre (0)	Verificado
11	*AJUSTE - NOVA META - Participar com duas categorias do Liberty Cup de Basquete	- Súmulas dos jogos; - Reportagens, quando for o caso.	Total: 1 1º semestre (0) e 2º semestre (1)	Verificado
12	*AJUSTE - NOVA META - Participar com duas categorias do Torneio Internacional de Franca de Basquete	- Súmulas dos jogos; - Reportagens, quando for o caso.	Total: 1 1º semestre (0) e 2º semestre (1)	Verificado
13	*AJUSTE - Participar das Etapas Classificatória e Final do Campeonato Brasileiro Interclubes com a categoria sub-17.	Declaração da Confederação Brasileira de Basquete, tabela dos Jogos e relatório das Competições.	Total: 2 1º semestre (0) e 2º semestre (2)	Verificado

Despesas - Incentivo						
Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
1	*AJUSTE - AUXÍLIO TRANSPORTE ATLETAS	0 und.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Justificado	Verificado
2	*AJUSTE - NOVA DESPESA - Taxa de inscrição CBI - Sub 15 (Final) e Sub 17 (Classificatória e Final)	3 tx	R\$ 3.520,00	R\$ 10.560,00	Justificado	Verificado
3	*AJUSTE - NOVA DESPESA - Taxa de Participação CBI - Sub 15 e Sub 17	3 tx	R\$ 1.650,00	R\$ 4.950,00	Justificado	Verificado
4	*ADEQUAÇÃO - Diária Alimentação e Hospedagem - CBI Sub 15 e Sub 17.	182 und.	R\$ 252,00	R\$ 45.864,00	Justificado	Verificado
5	*AJUSTE - NOVA DESPESA - Transporte Interno - CBI Sub 15 e Sub 17	14 Serviços	R\$ 1.000,00	R\$ 14.000,00	Justificado	Verificado
6	*ADEQUAÇÃO - Taxa de Inscrição Liberty cup de basquete - Sub 13 e Sub 15	2 tx	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00	Justificado	Verificado
7	*ADEQUAÇÃO - Pacote Participação Liberty Cup de basquete - Sub 13 e Sub 15	24 tx	R\$ 1.567,50	R\$ 37.620,00	Justificado	Verificado
8	*ADEQUAÇÃO - Transporte Ônibus - Liberty Cup	7 Serviços	R\$ 2.552,00	R\$ 17.864,00	Justificado	Verificado
9	*AJUSTE - NOVA DESPESA - Taxa de inscrição Torneio Internacional de Franca de Basquete - Sub 12 e Sub 14	2 tx	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	Justificado	Verificado
10	*ADEQUAÇÃO - Diária Alimentação e Hospedagem - Torneio Internacional de Franca de basquete - Sub 12 e Sub 14	130 und.	R\$ 234,50	R\$ 30.485,00	Justificado	Verificado
11	*ADEQUAÇÃO - Transporte Ônibus - Torneio Internacional de Franca de Basquete - Sub 12 e Sub 14	7 Serviços	R\$ 2.360,00	R\$ 16.520,00	Justificado	Verificado
12	*ADEQUAÇÃO - Transporte Van - Campeonato Metropolitano de Basquete	30 Serviços	R\$ 724,25	R\$ 21.727,50	Justificado	Verificado
13	*ADEQUAÇÃO - Transporte Van - Campeonato Estadual de Basquete	24 Serviços	R\$ 724,25	R\$ 17.382,00	Justificado	Verificado



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Despesas - Incentivo

Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
14	*RECURSO - NOVA DESPESA - Passagem Aérea - CBI Sub-15	2 und.	R\$ 1.375,46	R\$ 2.750,92	Justificado	Verificado

Despesas - Pessoal

Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
1	*AJUSTE - COORDENADOR DE PROJETOS - 30 horas semanais - remuneração bruta - 2019	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Justificado	Verificado
2	*AJUSTE - ENCARGOS COORDENADOR DE PROJETOS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Justificado	Verificado
3	*AJUSTE - ENCARGOS PREPARADOR FÍSICO 40 HS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Justificado	Verificado
4	*AJUSTE - ENCARGOS TÉCNICO/TREINADOR 30HS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Justificado	Verificado

Despesas - Terceiros

Nº	Nome	Qtd.	Percentual	Total	Docs.	Análise
1	Sem título	0	10.00%	R\$ 27.987,93	Sim	Verificado

Despesas - Outras

Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
Não há despesa(s).						

Despesas - Publicidade

Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
Não há despesa(s).						

Locais

Nº	Tipo	Nome	Endereço	Responsável	Análise
1	Clube	ESPORTE CLUBE GINÁSTICO	Avenida Afonso Pena, 3328, Cruzeiro - BELO HORIZONTE / MG - CEP: 30.130-009	Adley Alves Pereira	Verificado

Documentos

Nº	Tipo de documento	Descrição	Arquivo	Data de envio	Análise
1	OUTROS	LEI QUE REGULAMENTO O TRANSPORTE PÚBLICO EM BELO HORIZONTE	outros-20201020164658-2355.pdf	20/10/2020 16:46:58	
2	OUTROS	TARIFAS DO TRANSPORTE PÚBLICO EM BELO HORIZONTE	outros-20201020164806-2355.pdf	20/10/2020 16:48:06	
3	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME TIPO DE PROJETO (VERIFICAR EDITAL)	GRADE HORÁRIA ESTIMADA PARA AS ATIVIDADES	documentacao_ob..173000-2355.pdf	20/10/2020 17:30:00	
4	OUTROS	COMPROVAÇÃO TÉCNICA E INFRA ESTRUTURA	outros-20201020174419-2355.pdf	20/10/2020 17:44:19	
5	OUTROS	DECLARAÇÃO FILIAÇÃO FMB	outros-20201020174506-2355.pdf	20/10/2020 17:45:06	
6	OUTROS	APROVAÇÃO PROJETO FEDERAL BASQUETE PARA TODOS PUBLICAÇÃO DOU	outros-20201020174628-2355.pdf	20/10/2020 17:46:28	
7	OUTROS	OFÍCIO MINISTÉRIO DA CIDADANIA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO	outros-20201020174838-2355.pdf	20/10/2020 17:48:38	
8	OUTROS	CONTRATO SOCIAL TERCEIROS	outros-20201020174957-2355.pdf	20/10/2020 17:49:57	
9	OUTROS	CALENDÁRIO FMB 2019	outros-20201021092817-2355.pdf	21/10/2020 09:28:17	
10	OUTROS	CALENDÁRIO CBC 2019	outros-20201021100131-2355.pdf	21/10/2020 10:01:31	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Documentos

Nº	Tipo de documento	Descrição	Arquivo	Data de envio	Análise
11	OUTROS	DECLARAÇÃO FILIAÇÃO FMB E CBB	outros-20201021100533-2355.pdf	21/10/2020 10:05:33	
12	PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE MARCAS	PLANO DE IDENTIDADE	previsao_de_apl..110714-2355.pdf	21/10/2020 10:35:01	
13	CERTIDÃO DO CADIN	CADIN	certidao_do_cad..133056-2355.pdf	21/10/2020 13:30:56	
14	CERTIDÃO DO CAGEC/SIAFI	CAGEC	certidao_do_cag..133209-2355.pdf	21/10/2020 13:32:09	
15	FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PROJETO	FORMULARIO	formulario_de_p..133234-2355.pdf	21/10/2020 13:32:34	
16	CARTA DE INTENÇÃO	CARTA DE INTENÇÃO	carta_de_intenc..161132-2355.pdf	20/11/2020 16:11:32	
17	RESPOSTA DILIGÊNCIA	Resposta a diligência e grade de atividades	resposta_dilige..203908-2355.pdf	13/01/2021 20:39:08	
18	OUTROS	PLANO DE IDENTIDADE	outros-20210113203940-2355.pdf	13/01/2021 20:39:40	
19	OUTROS	GRADE ATIVIDADE	outros-20210113204948-2355.pdf	13/01/2021 20:49:48	
20	RESPOSTA DILIGÊNCIA	RESPOSTA A DILIGENCIA	resposta_dilige..205045-2355.pdf	13/01/2021 20:50:45	
21	PLANO DE DIVULGAÇÃO DE LOGOMARCA	basquete_uniforme_competicao_masculino_BRANCO_modelo1	plano_de_divulg..160638-3564.pdf	09/03/2023 16:06:38	
22	PLANO DE DIVULGAÇÃO DE LOGOMARCA	basquete_uniforme_competicao_masculino_BRANCO_modelo2	plano_de_divulg..160655-3564.pdf	09/03/2023 16:06:55	
23	PLANO DE DIVULGAÇÃO DE LOGOMARCA	basquete_uniforme_competicao_masculino_BRANCO_modelo3	plano_de_divulg..160712-3564.pdf	09/03/2023 16:07:12	
24	PLANO DE DIVULGAÇÃO DE LOGOMARCA	basquete_uniforme_competicao_masculino_PRETO_modelo1	plano_de_divulg..160729-3564.pdf	09/03/2023 16:07:29	
25	PLANO DE DIVULGAÇÃO DE LOGOMARCA	basquete_uniforme_competicao_masculino_PRETO_modelo2	plano_de_divulg..160754-3564.pdf	09/03/2023 16:07:54	
26	PLANO DE DIVULGAÇÃO DE LOGOMARCA	basquete_uniforme_competicao_masculino_PRETO_modelo3	plano_de_divulg..160814-3564.pdf	09/03/2023 16:08:14	
27	PLANO DE DIVULGAÇÃO DE LOGOMARCA	basquete_uniforme_viagem_agasalho_masculino	plano_de_divulg..160834-3564.pdf	09/03/2023 16:08:34	
28	PLANO DE DIVULGAÇÃO DE LOGOMARCA	basquete_uniforme_viagem_BRANCO_masculino	plano_de_divulg..160848-3564.pdf	09/03/2023 16:08:48	
29	PLANO DE DIVULGAÇÃO DE LOGOMARCA	basquete_uniforme_viagem_PRETO_masculino	plano_de_divulg..160903-3564.pdf	09/03/2023 16:09:03	
30	TERMO DE CESSÃO DE ESPAÇO	Termo de cessão de espaço	Sem arquivo	10/01/2024 08:48:08	
31	REQUERIMENTO INÍCIO DE EXECUÇÃO ASSINADO	Requerimento Início de Execução	requerimento_in..140451-3564.pdf	15/01/2024 14:04:51	
32	PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE MARCAS	Previsão de Aplicação de Marca	previsao_de_apl..140517-3564.pdf	15/01/2024 14:05:17	
33	TERMO DE ABERTURA DE CONTA BANCARIA	Termo de abertura de conta	termo_de_abertu..140554-3564.pdf	15/01/2024 14:05:54	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Documentos

Nº	Tipo de documento	Descrição	Arquivo	Data de envio	Análise
34	OUTROS	Procuração - Anderson Ayrolla Moreira	outros-20240115140910-3564.pdf	15/01/2024 14:09:10	
35	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..125319-3564.pdf	16/01/2024 12:53:19	
36	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..125530-3564.pdf	16/01/2024 12:55:30	
37	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..125801-3564.pdf	16/01/2024 12:58:01	
38	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..125821-3564.pdf	16/01/2024 12:58:21	
39	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..125836-3564.pdf	16/01/2024 12:58:36	
40	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..125850-3564.pdf	16/01/2024 12:58:50	
41	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..125907-3564.pdf	16/01/2024 12:59:07	
42	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..125933-3564.pdf	16/01/2024 12:59:33	
43	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..125952-3564.pdf	16/01/2024 12:59:52	
44	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..130009-3564.pdf	16/01/2024 13:00:09	
45	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..130026-3564.pdf	16/01/2024 13:00:26	
46	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..130046-3564.pdf	16/01/2024 13:00:46	
47	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..130102-3564.pdf	16/01/2024 13:01:02	
48	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..130126-3564.pdf	16/01/2024 13:01:26	
49	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..130148-3564.pdf	16/01/2024 13:01:48	
50	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..130248-3564.pdf	16/01/2024 13:02:48	
51	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..130304-3564.pdf	16/01/2024 13:03:04	
52	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..130320-3564.pdf	16/01/2024 13:03:20	
53	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..130332-3564.pdf	16/01/2024 13:03:32	
54	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..130349-3564.pdf	16/01/2024 13:03:49	
55	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..130406-3564.pdf	16/01/2024 13:04:06	
56	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..130425-3564.pdf	16/01/2024 13:04:25	
57	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..130441-3564.pdf	16/01/2024 13:04:41	
58	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..130513-3564.pdf	16/01/2024 13:05:13	
59	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..130526-3564.pdf	16/01/2024 13:05:26	
60	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..130547-3564.pdf	16/01/2024 13:05:47	
61	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..130602-3564.pdf	16/01/2024 13:06:02	
62	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..130626-3564.pdf	16/01/2024 13:06:26	
63	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..130643-3564.pdf	16/01/2024 13:06:43	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Documentos

Nº	Tipo de documento	Descrição	Arquivo	Data de envio	Análise
64	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..130703-3564.pdf	16/01/2024 13:07:03	
65	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..130720-3564.pdf	16/01/2024 13:07:20	
66	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..130738-3564.pdf	16/01/2024 13:07:38	
67	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..130752-3564.pdf	16/01/2024 13:07:52	
68	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..130810-3564.pdf	16/01/2024 13:08:10	
69	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..130823-3564.pdf	16/01/2024 13:08:23	
70	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..130859-3564.pdf	16/01/2024 13:08:59	
71	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..130913-3564.pdf	16/01/2024 13:09:13	
72	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..130930-3564.pdf	16/01/2024 13:09:30	
73	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..130951-3564.pdf	16/01/2024 13:09:51	
74	CERTIDÃO DO CADIN	Certidão CADIN	certidao_do_cad..112051-3564.pdf	22/01/2024 11:20:51	
75	CERTIDÃO DO CAGEC/SIAFI	Certidão CAGEC	certidao_do_cag..112109-3564.pdf	22/01/2024 11:21:09	
76	OUTROS	Nota Explicativa - Tarifas Bancarias	outros-20240122112155-3564.pdf	22/01/2024 11:21:55	
77	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME TIPO DE PROJETO (VERIFICAR EDITAL)	*AJUSTE - Grade Horária Atualizada	documentacao_ob..135703-3694.pdf	23/01/2024 13:57:03	
78	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME TIPO DE PROJETO (VERIFICAR EDITAL)	*AJUSTE - Detalhamento de viagens planejadas atualizado	documentacao_ob..135752-3694.pdf	23/01/2024 13:57:52	
79	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..145930-3564.pdf	22/02/2024 14:59:30	
80	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..145953-3564.pdf	22/02/2024 14:59:53	
81	CERTIDÃO DO CADIN	Certidão CADIN	certidao_do_cad..122227-3564.pdf	01/03/2024 12:22:27	
82	CERTIDÃO DO CAGEC/SIAFI	Certidão CAGEC	certidao_do_cag..122245-3564.pdf	01/03/2024 12:22:45	
83	OUTROS	Declaração de Atendimento à Legislação Eleitoral	outros-20240301122342-3564.pdf	01/03/2024 12:23:42	
84	OUTROS	Declaração de Início de Execução	outros-20240301123022-3564.pdf	01/03/2024 12:30:22	
85	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..133739-3564.pdf	01/03/2024 13:37:39	
86	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..133800-3564.pdf	01/03/2024 13:38:00	
87	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..133821-3564.pdf	01/03/2024 13:38:21	
88	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..133839-3564.pdf	01/03/2024 13:38:39	
89	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..145100-3564.pdf	01/03/2024 14:51:00	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Documentos

Nº	Tipo de documento	Descrição	Arquivo	Data de envio	Análise
90	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..145132-3564.pdf	01/03/2024 14:51:32	
91	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..145205-3564.pdf	01/03/2024 14:52:05	
92	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..145230-3564.pdf	01/03/2024 14:52:30	
93	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..145643-3564.pdf	01/03/2024 14:56:43	
94	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..145707-3564.pdf	01/03/2024 14:57:07	
95	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..145727-3564.pdf	01/03/2024 14:57:27	
96	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari..145753-3564.pdf	01/03/2024 14:57:53	
97	OUTROS	Nota Explicativa Pagamento Indevido - Janeiro	outros-20240301150534-3564.pdf	01/03/2024 15:05:34	
98	OUTROS	Nota Explicativa Pagamento Indevido - Novembro	outros-20240301150957-3564.pdf	01/03/2024 15:09:57	
99	OUTROS	Nota Explicativa Pagamento Indevido - Dezembro	outros-20240301151254-3564.pdf	01/03/2024 15:12:54	
100	OUTROS	Nota Explicativa Pagamento Correção Monetária	outros-20240301151902-3564.pdf	01/03/2024 15:19:02	
101	OUTROS	Nota Explicativa Extrato de Junho e Julho de 2023	outros-20240301153408-3564.pdf	01/03/2024 15:34:08	
102	PLANO DE DIVULGAÇÃO DE LOGOMARCA	FAIXA DO PROJETO APRENDIZ DE BASQUETE	plano_de_divulg..100640-3564.jpg	08/04/2024 10:06:40	
103	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME TIPO DE PROJETO (VERIFICAR EDITAL)	*ADEQUAÇÃO - NOVO DETALHAMENTO DE VIAGENS	documentacao_ob..091945-3533.pdf	17/05/2024 09:19:45	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Detalhamento das despesas

Despesa nº 1 - Incentivo	
Nome	*AJUSTE - AUXÍLIO TRANSPORTE ATLETAS
Qtd.	0 und.
Vlr. unitário	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	A fim de garantir a efetiva participação dos atletas nos treinos e propiciar melhoria do rendimento dos atletas, fazendo com que a equipe se mantenha competitiva, necessitamos ofertar o auxílio transporte para que o atleta se desloque do seu local de origem até o Clube.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Este auxílio se dará em credito a ser feito no início do mês, via sistema de cessionária da região metropolitana de BH, em conformidade à Lei Municipal e ao Regulamento do Transporte Coletivo de BELO HORIZONTE, a ser feito em cartão transporte, em nome do atleta e sua comprovação se dará através de extrato de aquisição de crédito, expedido pelas cessionárias, nos cartões de cada um (a). Serão cartões contendo créditos de vales transporte, denominados BHBUS ou ÓTIMO utilizados para deslocamento na Capital e região metropolitana, durante os períodos de fevereiro à junho e de agosto à dezembro.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Serão atendidos 49 atletas, representando 100% dos beneficiados pelo projeto. Os vales serão concedidos aos atletas estudantes de escolas ou bolsistas de escolas privadas. 49 atletas x 02 passagens ao dia x 20 dias no mês x 10 meses = totalizando 19.600 passagens/vales transporte.
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. Fornecedor ÚNICO, em conformidade à Lei Municipal e ao Regulamento do Transporte Coletivo de BELO HORIZONTE, ambos anexos. Também anexamos, na aba DOCUMENTOS comprovante do valor da tarifa unitária vigente, de R\$ 4,50. Como o valor do projeto é limitado à R\$ 300.000,00, o Clube irá arcar com o fornecimento de auxílio transporte para 02 atletas, afim de atender à 100% dos atletas previstos no projeto.
Análise	Verificado
Despesa nº 2 - Incentivo	
Nome	*AJUSTE - NOVA DESPESA - Taxa de inscrição CBI - Sub 15 (Final) e Sub 17 (Classificatória e Final)
Qtd.	3 tx
Vlr. unitário	R\$ 3.520,00
Total	R\$ 10.560,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Taxa de inscrição em campeonato
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Inclusão da despesa para a participação da competição que está prevista no calendário de 2024.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Memória de cálculo 1 equipes x 1 etapa + 1 equipes x 2 etapas. Total: 3 Taxas
Quantidade mensal	1º mês (3), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor.
Análise	Verificado
Despesa nº 3 - Incentivo	
Nome	*AJUSTE - NOVA DESPESA - Taxa de Participação CBI - Sub 15 e Sub 17
Qtd.	3 tx
Vlr. unitário	R\$ 1.650,00
Total	R\$ 4.950,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Taxa de participação em campeonato.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Inclusão da despesa para a participação da competição que está prevista no calendário de 2024.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Memória de cálculo 1 equipes x 1 etapa + 1 equipes x 2 etapas. Total: 3 Taxas
Quantidade mensal	1º mês (3), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Despesa nº 3 - Incentivo

Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor.
Análise	Verificado

Despesa nº 4 - Incentivo

Nome	*ADEQUAÇÃO - Diária Alimentação e Hospedagem - CBI Sub 15 e Sub 17.
Qtd.	182 und.
Vlr. unitário	R\$ 252,00
Total	R\$ 45.864,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Diária: alimentação + hospedagem para atletas e comissão técnica.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Inclusão da despesa para a participação da competição que está prevista no calendário de 2024.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Memória de cálculo 12 atletas + 2 comissão técnica x 7 diárias em quarto duplo x 2 equipes. Total: 98 diárias *ADEQUAÇÃO - NOVA MEMÓRIA DE CÁLCULO 12 atletas + 1 comissão técnica x 2 equipes = 26 pessoas x 7 diárias
Quantidade mensal	1º mês (182), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. *ADEQUAÇÃO - Despesa alterada pelo Executor.
Análise	Verificado

Despesa nº 5 - Incentivo

Nome	*AJUSTE - NOVA DESPESA - Transporte Interno - CBI Sub 15 e Sub 17
Qtd.	14 Serviços
Vlr. unitário	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 14.000,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	--
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Inclusão da despesa para a participação da competição que está prevista no calendário de 2024.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Memória de cálculo 7 diárias x 2 equipes. Total: 14 transportes
Quantidade mensal	1º mês (14), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor.
Análise	Verificado

Despesa nº 6 - Incentivo

Nome	*ADEQUAÇÃO - Taxa de Inscrição Liberty cup de basquete - Sub 13 e Sub 15
Qtd.	2 tx
Vlr. unitário	R\$ 590,00
Total	R\$ 1.180,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Taxa de inscrição em campeonato.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Inclusão da despesa para a participação da competição que está prevista no calendário de 2024.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Memória de cálculo x 2 equipes. Total: 2 taxas
Quantidade mensal	1º mês (2), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. *ADEQUAÇÃO - Despesa alterada pelo Executor.
Análise	Verificado



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Despesa nº 7 - Incentivo

Nome	*ADEQUAÇÃO - Pacote Participação Liberty Cup de basquete - Sub 13 e Sub 15
Qtd.	24 tx
Vlr. unitário	R\$ 1.567,50
Total	R\$ 37.620,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	--
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Inclusão da despesa para a participação da competição que está prevista no calendário de 2024.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Memória de cálculo 10 atletas + 2 comissão técnica x 2 equipes. Total: 24 pacotes de participação
Quantidade mensal	1º mês (24), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. *ADEQUAÇÃO - Despesa alterada pelo Executor.
Análise	Verificado

Despesa nº 8 - Incentivo

Nome	*ADEQUAÇÃO - Transporte Ônibus - Liberty Cup
Qtd.	7 Serviços
Vlr. unitário	R\$ 2.552,00
Total	R\$ 17.864,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	--
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Inclusão da despesa para a participação da competição que está prevista no calendário de 2024.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Memória de cálculo 7 diárias. Total: 7 diárias
Quantidade mensal	1º mês (7), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. *ADEQUAÇÃO - Despesa alterada pelo Executor.
Análise	Verificado

Despesa nº 9 - Incentivo

Nome	*AJUSTE - NOVA DESPESA - Taxa de inscrição Torneio Internacional de Franca de Basquete - Sub 12 e Sub 14
Qtd.	2 tx
Vlr. unitário	R\$ 1.500,00
Total	R\$ 3.000,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	--
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Inclusão da despesa para a participação da competição que está prevista no calendário de 2024.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Memória de cálculo 2 equipes. Total: 2 equipes
Quantidade mensal	1º mês (2), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor.
Análise	Verificado

Despesa nº 10 - Incentivo

Nome	*ADEQUAÇÃO - Diária Alimentação e Hospedagem - Torneio Internacional de Franca de basquete - Sub 12 e Sub 14
Qtd.	130 und.
Vlr. unitário	R\$ 234,50



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Despesa nº 10 - Incentivo

Total	R\$ 30.485,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	--
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Inclusão da despesa para a participação da competição que está prevista no calendário de 2024.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Memória de cálculo 12 atletas + 2 comissão técnica x 5 diárias em quarto duplo x 2 equipes. Total: 70 diárias *ADEQUAÇÃO - NOVA MEMÓRIA DE CÁLCULO 12 atletas + 1 comissão técnica x 2 equipes = 26 pessoas x 5 diárias = 130 diárias.
Quantidade mensal	1º mês (130), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. *ADEQUAÇÃO - Despesa alterada pelo Executor.
Análise	Verificado

Despesa nº 11 - Incentivo

Nome	*ADEQUAÇÃO - Transporte Ônibus - Torneio Internacional de Franca de Basquete - Sub 12 e Sub 14
Qtd.	7 Serviços
Vlr. unitário	R\$ 2.360,00
Total	R\$ 16.520,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	--
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Inclusão da despesa para a participação da competição que está prevista no calendário de 2024.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Memória de cálculo 7 diárias. Total: 7 diárias
Quantidade mensal	1º mês (7), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. *ADEQUAÇÃO - Despesa alterada pelo Executor.
Análise	Verificado

Despesa nº 12 - Incentivo

Nome	*ADEQUAÇÃO - Transporte Van - Campeonato Metropolitano de Basquete
Qtd.	30 Serviços
Vlr. unitário	R\$ 724,25
Total	R\$ 21.727,50
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	--
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Inclusão da despesa para a participação da competição que está prevista no calendário de 2024.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Memória de cálculo 6 categorias x 10 transportes. Total: 60 transportes
Quantidade mensal	1º mês (30), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. *ADEQUAÇÃO - Despesa alterada pelo Executor.
Análise	Verificado

Despesa nº 13 - Incentivo

Nome	*ADEQUAÇÃO - Transporte Van - Campeonato Estadual de Basquete
Qtd.	24 Serviços
Vlr. unitário	R\$ 724,25
Total	R\$ 17.382,00
Situação documental	Justificado



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Despesa nº 13 - Incentivo

Características do item a ser adquirido/contratado	--
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Inclusão da despesa para a participação da competição que está prevista no calendário de 2024.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Memória de cálculo 6 categorias x 6 jogos fora de casa. Total: 36 transportes
Quantidade mensal	1º mês (24), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. *ADEQUAÇÃO - Despesa alterada pelo Executor.
Análise	Verificado

Despesa nº 14 - Incentivo

Nome	*RECURSO - NOVA DESPESA - Passagem Aérea - CBI Sub-15
Qtd.	2 und.
Vlr. unitário	R\$ 1.375,46
Total	R\$ 2.750,92
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	*RECURSO - NOVA DESPESA - Passagem Aérea - CBI Sub-15
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	*RECURSO - NOVA DESPESA - Passagem Aérea - CBI Sub-15
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	*RECURSO - NOVA DESPESA - Passagem Aérea - CBI Sub-15
Quantidade mensal	1º mês (2), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. *RECURSO - NOVA DESPESA - Passagem Aérea - CBI Sub-15
Análise	Verificado

Despesa nº 1 - Pessoal

Nome	*AJUSTE - COORDENADOR DE PROJETOS - 30 horas semanais - remuneração bruta - 2019
Qtd.	0
Vlr. unitário	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00
Situação documental	Justificado
Tipo de contratação	CLT
Cargo	COORDENADOR DE PROJETOS FORMAÇÃO OU RENDIMENTO
Carga horária semanal	30 horas semanais
Atribuições	Coordenar todas as ações após a aprovação do projeto - (especificação completa presente no Edital)
Formação acadêmica e experiência exigida	Curso superior completo preferencialmente em Educação Física com registro no respectivo conselho de classe.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Salário bruto mensal R\$ 3.736,44, em conformidade ao ANEXO III, ITEM 1, COLUNA 3, da página 21 do Edital 01/2019.
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor.
Análise	Verificado

Despesa nº 2 - Pessoal

Nome	*AJUSTE - ENCARGOS COORDENADOR DE PROJETOS
Qtd.	0
Vlr. unitário	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00
Situação documental	Justificado
Tipo de contratação	CLT



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Despesa nº 2 - Pessoal	
Cargo	COORDENADOR DE PROJETOS FORMAÇÃO OU RENDIMENTO
Carga horária semanal	30 horas semanais
Atribuições	Coordenar todas as ações após a aprovação do projeto (execução); gerir as inscrições dos beneficiários; atuar na divulgação do Projeto Esportivo; realizar reuniões regulares com a equipe técnica, pais, atletas e demais pessoas envolvidas no projeto; realizar ações operacionais e administrativas necessárias para o funcionamento do projeto, como aquisição de itens de despesa e contratação de profissionais e serviços, recolhendo e organizando documentos fiscais e comprovantes de despesa. Estabelecer contato constante com apoiadores do projeto, mantendo-os informados sobre o andamento do mesmo. Elaborar conjuntamente a equipe técnica relatórios bem como organizar documentos comprobatórios relativos à execução do projeto para apresentação de prestação de contas. Atuar na gestão da logística de distribuição de materiais e outros produtos decorrentes do projeto. Coordenar o processo de planejamento técnico esportivo dos atletas do projeto juntamente com a equipe técnica visando o rendimento ou alto rendimento esportivo, estimulando o desempenho e a produtividade da equipe técnica e facilitando o alcance de um rendimento ótimo sustentado dos atletas. Cumprir as exigências de Ações de Comunicação e Marketing estabelecidas no Anexo VII deste Edital. Curso superior completo preferencialmente em Educação Física, regularizado junto ao registro no respectivo Conselho de Classe.
Formação acadêmica e experiência exigida	Curso superior completo preferencialmente em Educação Física, regularizado junto ao registro no respectivo Conselho de Classe.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Salário bruto mensal R\$ 3.736,44 encargos previstos no Edital de 69,36%: INSS 20% R\$ 747,29 + FGTS 8% R\$ 298,92 + SAT 3 % R\$ 112,09 + OUTRAS ENTIDADES 5,8% R\$ 216,71 + PIS 1% R\$ 37,36 /+ DO 13º salário (8.33%) R\$ 311,24 + PIS 0,08% R\$ 2,99 + INSS 1,67% R\$ 62,40 + FGTS 0,67% R\$ 25,03 + SAT 0,25% R\$ 9,34 + OUTRAS ENTIDADES 0,48% R\$ 17,93 / + DAS FÉRIAS remuneradas mais 1/3 11,11% R\$ 415,12 + PIS 0,11% R\$ 4,11 + INSS 2,22% R\$ 82,95 + FGTS 0,89% R\$ 33,25 + SAT 0,33% R\$ 12,33 + OUTRAS ENTIDADES 0,64 % R\$ 23,91 / + DA RESCISÃO FGTS (50% multa) 4,78% R\$ 178,60 = R\$ 2.591,57 Total de Encargos.
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. Encargos calculados sobre salário bruto mensal de R\$ 3.736,44, em conformidade ao Edital 01/2019, item 1, coluna 3, do Anexo III - Valores máximos para despesas com recursos humanos - subitem 5.2.1.6, da página 21, no percentual de 69,36%, conforme tabela ENCARGOS SOBRE A REMUNERAÇÃO BRUTA DO PROFISSIONAL CONTRATADO VIA CLT – CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO, da página 25.
Análise	Verificado

Despesa nº 3 - Pessoal	
Nome	*AJUSTE - ENCARGOS PREPARADOR FÍSICO 40 HS
Qtd.	0
Vlr. unitário	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00
Situação documental	Justificado
Tipo de contratação	CLT
Cargo	Preparador Físico 40 hs
Carga horária semanal	40 horas semanais
Atribuições	Desenvolver, com atletas atividades físicas, ensinar técnicas desportivas, realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes, instruir sobre princípios e regras inerentes a cada um deles, avaliar e supervisionar o preparo físico dos atletas, acompanhar e supervisionar as práticas desportivas. Elaborar relatórios para comprovação do cumprimento das metas do Projeto Esportivo.
Formação acadêmica e experiência exigida	Curso Superior completo em Educação Física, regularizado junto ao registro no respectivo Conselho de Classe.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Salário bruto mensal R\$ 3.557,93 encargos previstos no Edital de 69,36%: INSS 20% R\$ 711,59 + FGTS 8% R\$ 284,63 + SAT 3 % R\$ 106,74 + OUTRAS ENTIDADES 5,8% R\$ 206,36 + PIS 1% R\$ 35,58 / + DO 13º salário (8.33%) R\$ 296,38 + PIS 0,08% R\$ 2,85 + INSS 1,67% R\$ 59,42 + FGTS 0,67% R\$ 23,84 + SAT 0,25% R\$ 8,89 + OUTRAS ENTIDADES 0,48% R\$ 17,08 / + DAS FÉRIAS remuneradas mais 1/3 11,11% R\$ 395,29 + PIS 0,11% R\$ 3,91 + INSS 2,22% R\$ 78,99 + FGTS 0,89% R\$ 31,66 + SAT 0,33% R\$ 11,74 + OUTRAS ENTIDADES 0,64% R\$ 22,77 / + DA RESCISÃO FGTS (50% multa) 4,78% R\$ 170,06 = R\$ 2.467,78 Total de Encargos.
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. Encargos calculados sobre salário bruto mensal de R\$ 3.557,93, em conformidade ao Edital 01/2019, item 5, coluna 4, do Anexo III - Valores máximos para despesas com recursos humanos - subitem 5.2.1.6, da página 21, no percentual de 69,36%, conforme tabela ENCARGOS SOBRE A REMUNERAÇÃO BRUTA DO PROFISSIONAL CONTRATADO VIA CLT – CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO, da página 25.
Análise	Verificado

Despesa nº 4 - Pessoal	
Nome	*AJUSTE - ENCARGOS TÉCNICO/TREINADOR 30HS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Despesa nº 4 - Pessoal

Qtd.	0
Vlr. unitário	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00
Situação documental	Justificado
Tipo de contratação	CLT
Cargo	TÉCNICO TREINADOR
Carga horária semanal	30 horas semanais
Atribuições	Preparar tecnicamente equipe de atletas nas técnicas específicas transmitindo princípios e regras, bem como responder pelo comando e organização tática da equipe, para desenvolver e melhorar os conhecimentos e habilidades dos atletas na modalidade esportiva, garantindo o bom desempenho em competições. Elaborar relatórios para comprovação do cumprimento das metas do Projeto Esportivo.
Formação acadêmica e experiência exigida	Curso Superior completo em Educação Física, regularizado junto ao registro no respectivo Conselho de Classe.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Salário bruto mensal R\$ 2.668,46 encargos previstos no Edital de 69,36%: INSS 20% R\$ 533,69 + FGTS 8% R\$ 213,48 + SAT 3 % R\$ 80,05 + OUTRAS ENTIDADES 5,8% R\$ 154,77 + PIS 1% R\$ 26,68 / + DO 13º salário (8.33%) R\$ 222,28 + PIS 0,08% R\$ 2,13 + INSS 1,67% R\$ 44,56 + FGTS 0,67% R\$ 17,88 + SAT 0,25% R\$ 6,67 + OUTRAS ENTIDADES 0,48% R\$ 12,81 / + DAS FÉRIAS remuneradas mais 1/3 11,11% R\$ 296,47 + PIS 0,11% R\$ 2,93 + INSS 2,22% R\$ 59,24 + FGTS 0,89% R\$ 23,75 + SAT 0,33% R\$ 8,81 + OUTRAS ENTIDADES 0,64 % R\$ 17,08 / + DA RESCISÃO FGTS (50% multa) 4,78% R\$ 127,55 = R\$ 1.850,83 Total de Encargos. R\$ 1.850,83 x 02 técnicos = R\$ 3.701,66 mensais.
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. Encargos calculados sobre salário bruto mensal de R\$ 2.668,46, em conformidade ao Edital 01/2019, item 3, coluna 3, do Anexo III - Valores máximos para despesas com recursos humanos - subitem 5.2.1.6, da página 21, no percentual de 69,36%, conforme tabela ENCARGOS SOBRE A REMUNERAÇÃO BRUTA DO PROFISSIONAL CONTRATADO VIA CLT – CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO, da página 25.
Análise	Verificado

Despesa nº 1 - Terceiros

Nome	Sem título
Qtd.	0
Percentual	10.00%
Total	R\$ 27.987,93
Situação documental	Sim
Detalhamento	Serviços especializados na elaboração, captação e prestação de contas do projeto esportivo, em conformidade ao que determina a legislação vigente e o Edital 01/2019.
Rateio mensal	1º mês (8.33%), 2º mês (8.33%), 3º mês (8.33%), 4º mês (8.33%), 5º mês (8.33%), 6º mês (8.33%), 7º mês (8.33%), 8º mês (8.33%), 9º mês (8.33%), 10º mês (8.33%), 11º mês (8.33%) e 12º mês (8.33%)
Documentos	<ul style="list-style-type: none">• Contrato nº 1: contrato-20201020171331-2355-CTBhQ.pdf• CNPJ: 26.850.650/0001-10• Data de emissão: 17/10/2020• Valor unitário: R\$ 29.711,18
Justificativa	
Análise	Verificado